

VERBETE DE ENGOBAMENTO

PARA OS SUJEITOS QUE POSSUAM RENDIMENTOS PARA ALÉM DA 1ª CATERORIA

Modelo 10 V1

1. Nome do sujeito passivo	2. Número Único de Identificação Tributária										
Sujeito Passivo #	<table border="1" style="width: 100%; height: 20px; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 12.5%;"></td> </tr> </table>										

3. ENGOBAMENTO DE RENDIMENTOS LIQUIDOS E CÁLCULO DO IMPOSTO DEVIDO

CATEGORIAS DE RENDIMENTOS	Sujeito Passivo A (Valores em Meticais)	Sujeito Passivo B (Valores em Meticais)	Dependentes (Valores em Meticais)	Retenções na fonte e pagamentos por conta
1ª Categoria - Trabalho Dependente				
2ª Categoria - Rendimentos comerciais e industriais				
2ª Categoria - Rendimentos Agro-Pecuários				
3ª Categoria				
4ª Categoria				
5ª Categoria				
TOTAIS	A1	A2	A3	
A - RENDIMENTO GLOBAL LÍQUIDO (Totais A1 + A2 + A3)				
B - ABATIMENTOS				
Encargos com pensões decorrentes de sentença ou acordo judicial (art. 51)				
Mínimo não tributável (art. 56)				225 000,00MT
TOTAL DE ABATIMENTOS (B)				225 000,00MT
C - RENDIMENTO COLECTAVEL (C = A - B)				
D - APLICAÇÃO DO QUOCIENTE CONJUGAL - APENAS PARA SUJEITOS PASSIVOS CASADOS E NÃO SEPARADOS D= C/2				
E - CÁLCULO DO IMPOSTO (1) = C (Não casados) ou D (Casados) X Taxa - Parcela a abater				
F - COLECTA = E ou 2 X E, se casados e não separados				
DEVOLUÇÕES A COLECTA	G1 - Relativas à situação pessoal e familiar (art. 60)			
	G2 - Dupla Tributação Internacional (art. 61)			
	G3 - Benefícios fiscais (para rendimentos da 2ª categoria cfr. CBF)			
	G4 - Retenções na Fonte e pagamentos por conta			
H - LIQUIDAÇÃO DO IRPS = F - (G1+G2+G3), se menor que zero considera-se zero				
I - IRPS A PAGAR = H - G4, se for maior que zero				
J - IRPS A RECUPERAR = H - G4, se for menor que zero				

(1) Tratando-se de suspeitos passivos que afirmam apenas rendimentos de actividades agrícolas ou pecuárias, a colecta será a decorrente da aplicação da taxa de 10%, se não resultar colecta mais baixa da aplicação das taxas do art. 54.

A SER PREENCHIDO, TRATANDO-SE DE RENDIMENTOS DA 2ª CATEGORIA ENGOBARÁ O LUCRO TRIBUTÁVEL OU TRATANDO-SE DAS RESTANTES CATEGORIAS ENGOBARÁ OS RENDIMENTOS LÍQUIDOS E AS DEDUÇÕES LEGAIS.

4. OBSERVAÇÕES

.....

.....

.....

A presente declaração corresponde à verdade e não omite quaisquer rendimentos que dela devem constar

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Sujeito Passivo

Ass. Do Representante

Nome

NUIT

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

5. USO EXCLUSIVO DOS SERVIÇOS

Nº de Entrada

109

Dentro do prazo

Fora do prazo

Nome do Func.

Dia

Mês

Ano

Ass.:

INSERÇÃO DE DADOS

Data: ____ / ____ / ____

Ass.:

CÓDIGO DA ENTIDADE RECEBEDORA

111

--

TAXAS ARTIGO 54 IRPS

RENDIMENTO COLECT ANUAL	TAXAS	PARCELA ABATER
ATE 42.000	10%	0,00
DE 42.001 A 168.000	15%	2 100,00
DE 168.001 A 504.000	20%	10 500,00
DE 504.001 A 1.512.000	25%	35 700,00
ALEM DE 1.512.000	32%	141 540,00

Produzido pela RT SERVIÇOS